



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.567

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Exmo. Sr. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ação Rescisória nº 0090075-81.2019.9.21.0000

Autor: João Helio Dutra da Rosa

Réu: Estado do Rio Grande do Sul

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, julgar improcedente esta ação rescisória, mantendo hígido o acórdão rescindendo, condenando o autor às custas processuais e honorários de sucumbência, fixados em 109% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, suspensos em face da concessão de AJG (EVE 11).

Encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 18h, tendo sido julgado 1 (um) processo.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues
Presidente em exercício